



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 07635/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Natuba
DATA DE ENTRADA: 31/01/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2022.
INTERESSADOS: Antonio Farias Brito
José Lins da Silva Filho



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 10 de Janeiro de 2022

CRIADO PELA LEI 339/98.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 697/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NATUBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, sua Excelência o Senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Natuba faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de NATUBA, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 30.791.895,00 (Trinta Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

| I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | % |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|
| RENTES | 32.332.675 | 105,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 627.300 | 2,04 |
| IMUNICIPAL | 25.375 | 0,08 |
| RENTES CORRENTES | 31.659.300 | 102,82 |
| RENTES CORRENTES | 20.700 | 0,07 |
| CAPITAL | 1.909.200 | 6,20 |
| RENTES DE CAPITAL | 1.909.200 | 6,20 |
| | 3.449.980 | 11,20 |
| RENTES CORRENTES | 3.449.980 | 11,20 |
| Total | 30.791.895 | |
| 1-Intra-Orçamentário | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta | 30.791.895 | 100,00 |

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

| I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | % |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|
| DESPESAS CORRENTES | 25.867.675 | 84,01 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.117.200 | 55,59 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.000 | 0,01 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.748.475 | 28,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.694.220 | 15,24 |
| INVESTIMENTOS | 3.545.220 | 11,51 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 151.000 | 0,49 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 998.000 | 3,24 |
| Reserva de Contingência | 230.000 | 0,75 |
| Reserva de Contingência | 230.000 | 0,75 |

| Total | 30.791.895 | |
|---------------------------------------|------------|--------|
| 1-Intra-Orçamentário | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta | 30.791.895 | 100,00 |

| DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|--|------------|--------|
| I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Código | Descrição | Valor | % |
| 01.010 | Câmara Municipal | 1.319.200 | 4,28 |
| 02.001 | Gabinete do Prefeito | 275.000 | 0,89 |
| 02.010 | Secretaria do Governo Municipal | 409.000 | 1,33 |
| 02.020 | Secretaria de Administração | 1.249.000 | 4,06 |
| 02.030 | Secretaria de Finanças | 2.391.500 | 7,77 |
| 02.040 | Secretaria Distrital Municipal | 72.500 | 0,24 |
| 02.050 | Secretaria da Educação | 12.257.220 | 39,81 |
| 02.070 | Fundo Municipal de Saúde | 6.064.035 | 19,69 |
| 02.090 | Fundo Municipal de Assistência Social | 1.626.240 | 5,28 |
| 02.100 | Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação | 2.230.700 | 7,24 |
| 02.110 | Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 1.721.500 | 5,59 |
| 02.120 | Secretaria de Turismo e Juventude | 292.500 | 0,95 |
| 02.130 | Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano | 82.000 | 0,27 |
| 02.140 | Secretaria de Esporte e Cultura | 571.500 | 1,86 |
| 09.999 | Reserva de Contingência | 230.000 | 0,75 |
| Total | | 30.791.895 | |
| 1-Intra-Orçamentário | | 0 | 0,00 |
| 2-Total Geral da Administração Direta: | | 30.791.895 | 100,00 |

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - Para a execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:



I - Proceder abertura de Créditos Suplementares, até o limite correspondente a 35,00 %, do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 6º. - Constituem fonte de recursos para abertura dos créditos de que trata o inciso I:

- a) O produto de anulação de dotações consignadas no orçamento,;
- b) O excesso de arrecadação apurado no exercício;
- c) O superavit financeiro apurado do exercício anterior;
- d) O produto de operações de crédito.

Art. 7º. - O limite fixado no Inciso I, do Art. 5º. desta Lei, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 8º. – Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º. de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Constitucional de Natuba-PB, 20 de Dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

Natuba, 03 de setembro de 2021

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação dessa colenda casa de leis, o Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A proposição foi elaborada de conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2022, fixadas na Lei n.º 683, de 28 de Maio de 2021 e compreende os Orçamentos da Administração Direta e Indireta, fiscal e da seguridade Social do Município.

O Projeto de Lei apresenta compatibilidade com as proposituras do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, contendo os demonstrativos e anexos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com as codificações estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as contidas nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado .

A seguir passaremos a efetuar análise das Receitas estimadas e Despesas previstas para o exercício de 2022.



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

1- Receitas

Diante das alterações registradas no cenário econômico e das mudanças nas perspectivas de crescimento dentro do lapso temporal compreendido entre as datas da estimativa inicial e de conclusão dos trabalhos relacionados à confecção do orçamento, foram efetuados ajustes na projeção da receita que, no conjunto, resultou em uma expectativa de arrecadação total de R\$ 30.791.895,00.

As receitas classificadas como Transferências Correntes, equivalem a R\$ 28.209.320,00, tais recursos compõem o grupo responsável por maior parcela da receita com 91,62% do total do orçamento.

Tabela 1.1 – Transferências Correntes

Em síntese, as principais receitas são oriundas de Transferências Correntes, das Receitas de impostos, taxas, contribuições e de outras Receitas Correntes, representam juntas 93,80% do financiamento das despesas do Município.

Também estão inseridas na proposta orçamentária em consonância com a legislação pertinente, as Receitas de Capital especialmente aquelas decorrentes de convênios com as esferas Federais, cujos atos estão inseridos nos planos órgãos gestores.

2 - Despesas

As despesas são o conjunto dos gastos realizados pelos Entes Públicos para financiar os serviços prestados à sociedade ou para concretização de investimentos.

A soma dos dispêndios projetados para o Município de Natuba em 2022 será de R\$ 30.791.895,00. Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com 4,28 % (R\$ 1.319.200,00), o Executivo com 95,72% (R\$ 29.472.695,00), fixando ainda, uma Reserva de Contingência no valor de R\$ 230.000,00, correspondendo a 0,79% da receita corrente líquida, consoante prescrito na legislação pertinente.



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

2.1. Classificação das Despesas

Quanto à categoria econômica, os gastos públicos são classificados em: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

As Despesas Correntes são os desembolsos efetuados para a manutenção dos equipamentos e serviços dos Órgãos Públicos, as Despesas de Capital são gastos realizados para adquirir ativos, executar obras e amortizar as dívidas contraídas, já a Reserva é uma dotação global não atrelada a nenhum Órgão que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais para atender algum tipo de passivo contingente ou outros riscos fiscais imprevistos.

Estas portanto, Nobres Vereadores, as nossas considerações preliminares quanto a matéria ora encaminhada, sobre a qual, Vossas Excelências opinarão e nos oferecerão os autógrafos da referida Lei.

Respeitosamente,

José Lins da Silva Filho
Prefeito



PREFEITURA DE

NATUBA

MAIS AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

Declaro que até o momento do envio não recebemos o Comprovante de Realização de Audiência Pública.



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

| Receita | Parcial | Total | Despesa | Parcial | Total |
|---|------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| Receitas Correntes | | 32.332.675 | DESPESAS CORRENTES | | 25.867.675 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 627.300 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.117.200 | |
| Contribuições | 0 | | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 2.000 | |
| Receita Patrimonial | 25.375 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.748.475 | |
| Receita Agropecuária | 0 | | | | |
| Receita Industrial | 0 | | | | |
| Receita de Serviços | 0 | | | | |
| Transferências Correntes | 31.659.300 | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 20.700 | | | | |
| Receitas Correntes | | 0 | Superávit do Orçamento Corrente | | 3.015.020 |
| Receitas Correntes | | 3.449.980 | Subtotal | | 28.882.695 |
| Subtotal | | 28.882.695 | Subtotal | | 28.882.695 |
| Receitas de Capital | | 1.909.200 | DESPESAS DE CAPITAL | | 4.694.220 |
| Operações de Crédito | 0 | | INVESTIMENTOS | 3.545.220 | |
| Alienação de Bens | 0 | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 151.000 | |
| Amortização de Empréstimos | 0 | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 998.000 | |
| Transferências de Capital | 1.909.200 | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0 | | | | |
| Receitas de Capital | | 0 | | | |
| Déficit Orçamentário | | 2.785.020 | | | |
| Subtotal | | 4.694.220 | Subtotal | | 4.694.220 |
| | | | Receitas e Despesas Correntes: | 28.882.695 | 25.867.675 |
| | | | Receitas e Despesas de Capital: | 1.909.200 | 4.694.220 |
| | | | Reserva de Contigência: | | 230.000 |
| | | | Total Geral: | 30.791.895 | 30.791.895 |
| | | | Intra-Orçamentária: | 0 | 0 |



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Alíneas e Sub-alíneas | Rúbricas e Sub-rúbricas | Fontes e Sub-fontes | Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas |
|------------------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | | |
| 1.0.0.0.00.0.0. | Receitas Correntes | | | | 32.332.675 |
| 1.1.0.0.00.0.0. | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | | 627.300 |
| 1.1.1.0.00.0.0. | Impostos | | | 618.500 | |
| 1.1.1.2.00.0.0. | Impostos sobre o Patrimônio | | 26.000 | | |
| 1.1.1.2.50.0.0. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 18.000 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.1. | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 18.000 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.0. | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 8.000 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.1. | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI | 8.000 | | | |
| 1.1.1.3.00.0.0. | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | | 391.500 | | |
| 1.1.1.3.03.0.0. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | 391.500 | | | |
| 1.1.1.3.03.1.1. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 390.000 | | | |
| 1.1.1.3.03.4.1. | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 1.500 | | | |
| 1.1.1.4.00.0.0. | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços | | 201.000 | | |
| 1.1.1.4.51.0.0. | Impostos sobre Serviços | 201.000 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.1. | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 201.000 | | | |
| 1.1.2.0.00.0.0. | Taxas | | | 8.800 | |
| 1.1.2.1.02.0.0. | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações | 1.000 | | | |
| 1.1.2.1.02.2.1. | Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF | 1.000 | | | |
| 1.1.2.2.00.0.0. | Taxas pela Prestação de Serviços | | 7.800 | | |
| 1.1.2.2.01.0.0. | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | 7.800 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1. | Outras Taxas Pela Prestação de Serviços | 1.000 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1. | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | 6.800 | | | |
| 1.3.0.0.00.0.0. | Receita Patrimonial | | | | 25.375 |
| 1.3.2.0.00.0.0. | Valores Mobiliários | | | 25.375 | |
| 1.3.2.1.00.0.0. | Juros e Correções Monetárias | | 25.375 | | |
| 1.3.2.1.01.0.0. | Remuneração de Depósitos Bancários | 25.375 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1. | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados | 10.800 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1. | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 8.000 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1. | Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB | 1.400 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1. | Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde | 5.175 | | | |
| 1.7.0.0.00.0.0. | Transferências Correntes | | | | 31.659.300 |
| 1.7.1.0.00.0.0. | Transferências da União e de suas Entidades | | | 21.759.900 | |
| 1.7.1.1.00.0.0. | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | | 16.349.000 | | |
| 1.7.1.1.51.0.0. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 16.348.000 | | | |
| 1.7.1.1.51.1.1. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – FPM | 15.200.000 | | | |
| 1.7.1.1.51.2.1. | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 574.000 | | | |
| 1.7.1.1.51.3.1. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal | 574.000 | | | |
| 1.7.1.1.52.0.0. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.000 | | | |
| 1.7.1.1.52.0.1. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR | 1.000 | | | |
| 1.7.1.2.00.0.0. | Transferências das Compensações Financeiras pela | | 248.000 | | |



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Alíneas e Sub-alíneas | Rúbricas e Sub-rúbricas | Fontes e Sub-fontes | Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas |
|-----------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | | |
| | Exploração de Recursos Naturais | | | | |
| 1.7.1.2.52.0.0. | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | 248.000 | | | |
| 1.7.1.2.52.4.1. | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 248.000 | | | |
| 1.7.1.3.00.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | | | 2.497.400 | |
| 1.7.1.3.50.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.497.400 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO | 142.500 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS | 321.600 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | 233.500 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | Incentivo Financeiro da APS- Capitação Ponderada | 760.800 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL | 164.200 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 421.000 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1. | Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária | 30.000 | | | |
| 1.7.1.3.50.2.1. | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 157.500 | | | |
| 1.7.1.3.50.3.1. | Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde | 111.300 | | | |
| 1.7.1.3.50.3.1. | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária | 12.000 | | | |
| 1.7.1.3.50.4.1. | Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica | 63.000 | | | |
| 1.7.1.3.50.9.1. | Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo | 80.000 | | | |
| 1.7.1.4.00.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | | | 674.900 | |
| 1.7.1.4.50.0.0. | Transferências do Salário-Educação | 194.200 | | | |
| 1.7.1.4.50.0.1. | Transferências do Salário-Educação | 194.200 | | | |
| 1.7.1.4.51.0.0. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 5.000 | | | |
| 1.7.1.4.51.0.1. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE I | 5.000 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.0. | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 345.700 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 345.700 | | | |
| 1.7.1.4.53.0.0. | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 100.000 | | | |
| 1.7.1.4.53.0.1. | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE | 100.000 | | | |
| 1.7.1.4.99.0.0. | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 30.000 | | | |
| 1.7.1.4.99.0.1. | Outras Programas do FNDE | 30.000 | | | |
| 1.7.1.5.00.0.0. | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | | | 1.500.000 | |
| 1.7.1.5.50.0.0. | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT | 600.000 | | | |
| 1.7.1.5.50.0.1. | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal | 600.000 | | | |
| | Transferências de Recursos de Complementação da | | | | |



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Alíneas e Sub-alíneas | Rúbricas e Sub-rúbricas | Fontes e Sub-fontes | Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas |
|-----------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | | |
| 1.7.1.5.51.0.0. | União ao Fundeb – VAAF | 900.000 | | | |
| 1.7.1.5.51.0.1. | Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal | 900.000 | | | |
| 1.7.1.6.00.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | | 398.100 | | |
| 1.7.1.6.50.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 398.100 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS | 26.700 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 56.000 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF | 48.900 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | IGD SUAS | 5.000 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz | 187.000 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Piso Básico Fixo-PAIF | 24.500 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1. | Outras Transferências de Recursos do FNAS | 50.000 | | | |
| 1.7.1.7.00.0.0. | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | | 30.000 | | |
| 1.7.1.7.99.0.0. | Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 30.000 | | | |
| 1.7.1.7.99.0.1. | Outras Transferências de Convênios da União – Esportes | 30.000 | | | |
| 1.7.1.9.00.0.0. | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | | 62.500 | | |
| 1.7.1.9.51.0.0. | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 2.500 | | | |
| 1.7.1.9.51.0.1. | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 500 | | | |
| 1.7.1.9.51.0.1. | TRANSFERENCIA FINANCEIRA LEI KANDIR | 2.000 | | | |
| 1.7.1.9.99.0.0. | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | 60.000 | | | |
| 1.7.1.9.99.0.1. | Outras Transferências da União | 60.000 | | | |
| 1.7.2.0.00.0.0. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 2.299.400 | |
| 1.7.2.1.00.0.0. | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | | 2.056.400 | | |
| 1.7.2.1.50.0.0. | Cota-Parte do ICMS | 1.982.000 | | | |
| 1.7.2.1.50.0.1. | Cota-Parte do ICMS | 1.982.000 | | | |
| 1.7.2.1.51.0.0. | Cota-Parte do IPVA | 65.200 | | | |
| 1.7.2.1.51.0.1. | Cota-Parte do IPVA | 65.200 | | | |
| 1.7.2.1.52.0.0. | Cota-Parte do IPI - Municípios | 1.200 | | | |
| 1.7.2.1.52.0.1. | Cota-Parte do IPI | 1.200 | | | |
| 1.7.2.1.53.0.0. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 8.000 | | | |
| 1.7.2.1.53.0.1. | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE | 8.000 | | | |
| 1.7.2.3.00.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | | 142.000 | | |
| 1.7.2.3.50.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 142.000 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.1. | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 85.000 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.1. | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - ESTADUAL (COVID-19) | 57.000 | | | |
| 1.7.2.4.00.0.0. | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades | | 62.000 | | |
| 1.7.2.4.51.0.0. | Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 62.000 | | | |
| 1.7.2.4.51.0.1. | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 62.000 | | | |
| | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | | | | |



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Alíneas e Sub-alíneas | Rúbricas e Sub-rúbricas | Fontes e Sub-fontes | Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas |
|------------------------|--|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | | |
| 1.7.2.9.00.0.0. | | | 39.000 | | |
| 1.7.2.9.51.0.0. | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 39.000 | | | |
| 1.7.2.9.51.0.1. | Transferências de Estados destinadas à Assistência Social | 39.000 | | | |
| 1.7.5.0.00.0.0. | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | 7.600.000 | |
| 1.7.5.1.00.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | | 7.600.000 | | |
| 1.7.5.1.50.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 7.600.000 | | | |
| 1.7.5.1.50.0.1. | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 7.600.000 | | | |
| 1.9.0.0.00.0.0. | Outras Receitas Correntes | | | | 20.700 |
| 1.9.2.0.00.0.0. | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | | 18.500 | |
| 1.9.2.2.00.0.0. | Restituições | | 18.500 | | |
| 1.9.2.2.99.0.0. | Outras Restituições | 18.500 | | | |
| 1.9.2.2.99.0.1. | Outras Restituições | 18.500 | | | |
| 1.9.9.0.00.0.0. | Demais Receitas Correntes | | | 2.200 | |
| 1.9.9.9.00.0.0. | Outras Receitas Correntes | | 2.200 | | |
| 1.9.9.9.99.0.0. | Outras Receitas | 2.200 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1. | Outras Receitas | 2.200 | | | |
| 2.0.0.0.00.0.0. | Receitas de Capital | | | | 1.909.200 |
| 2.4.0.0.00.0.0. | Transferências de Capital | | | | 1.909.200 |
| 2.4.1.0.00.0.0. | Transferências da União e de suas Entidades | | | 1.609.200 | |
| 2.4.1.1.00.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 263.200 | | |
| 2.4.1.1.51.0.0. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 263.200 | | | |
| 2.4.1.1.51.1.1. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária | 100.000 | | | |
| 2.4.1.1.51.2.1. | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada | 163.200 | | | |
| 2.4.1.2.00.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | | 543.000 | | |
| 2.4.1.2.50.0.0. | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 543.000 | | | |
| 2.4.1.2.50.9.1. | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 543.000 | | | |
| 2.4.1.3.00.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | 50.000 | | |
| 2.4.1.3.50.0.0. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 50.000 | | | |
| 2.4.1.3.50.0.1. | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 50.000 | | | |
| 2.4.1.4.00.0.0. | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | | 753.000 | | |
| 2.4.1.4.99.0.0. | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | 753.000 | | | |
| 2.4.1.4.99.0.1. | Outras Transferências Convênios União | 753.000 | | | |
| 2.4.2.0.00.0.0. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 300.000 | |
| 2.4.2.9.00.0.0. | Outras Transferências de Recursos dos Estados | | 300.000 | | |

**Prefeitura Municipal de Natuba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

13

Órgão

| Cód. Receita | Descrição da Receita | Alíneas e Sub-alíneas | Rúbricas e Sub-rúbricas | Fontes e Sub-fontes | Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas |
|------------------------|---|-----------------------|-------------------------|---------------------|---|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | | |
| 2.4.2.9.99.0.0. | Outras Transferências de Recursos dos Estados | 300.000 | | | |
| 2.4.2.9.99.0.1. | Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal | 300.000 | | | |
| 9.0.0.0.00.0.0. | Receitas Correntes | | | | 3.449.980 |
| 9.7.0.0.00.0.0. | Transferências Correntes | | | | 3.449.980 |
| 9.7.1.0.00.0.0. | Transferências da União e de suas Entidades | | | 3.040.300 | |
| 9.7.1.1.00.0.0. | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | | 3.040.200 | | |
| 9.7.1.1.51.0.0. | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 3.040.000 | | | |
| 9.7.1.1.51.0.1. | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – FPM | 3.040.000 | | | |
| 9.7.1.1.52.0.0. | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 200 | | | |
| 9.7.1.1.52.0.1. | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR | 200 | | | |
| 9.7.1.9.00.0.0. | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | | 100 | | |
| 9.7.1.9.51.0.0. | Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 100 | | | |
| 9.7.1.9.51.0.1. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei 87/96 | 100 | | | |
| 9.7.2.0.00.0.0. | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | 409.680 | |
| 9.7.2.1.00.0.0. | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | | 409.680 | | |
| 9.7.2.1.50.0.0. | Cota-Parte do ICMS | 396.400 | | | |
| 9.7.2.1.50.0.1. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS | 396.400 | | | |
| 9.7.2.1.51.0.0. | Cota-Parte do IPVA | 13.040 | | | |
| 9.7.2.1.51.0.1. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPVA | 13.040 | | | |
| 9.7.2.1.52.0.0. | Cota-Parte do IPI - Municípios | 240 | | | |
| 9.7.2.1.52.0.1. | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI | 240 | | | |

1 - Total: 30.791.895

1 - Total da Direta: 30.791.895

2 - Total da Indireta: 0

3 - Total (1 + 2): 30.791.895

Total da Intra-Orçamentária: 0

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA S/A
Contador CRC 2413/PB

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Órgão

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

| Cód. | Descrição da Despesa | Desdobramento | Elemento | Categorias e Sub-categorias Econômicas |
|----------------|--|---------------|------------|--|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | |
| 3000.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 24.598.475 |
| 3100.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 16.081.000 | |
| 3190.00 | Aplicações Diretas | 16.081.000 | | |
| 3190.01 | Aposentadorias e Reformas | 90.000 | | |
| 3190.03 | Pensões | 14.000 | | |
| 3190.04 | Contratação por Tempo Determinado | 3.360.600 | | |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.657.000 | | |
| 3190.13 | Obrigações Patronais | 1.879.400 | | |
| 3190.91 | Sentenças Judiciais | 80.000 | | |
| 3200.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | 2.000 | |
| 3290.00 | Aplicações Diretas | 2.000 | | |
| 3290.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 2.000 | | |
| 3300.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 8.515.475 | |
| 3350.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 41.500 | | |
| 3350.41 | Contribuições | 39.500 | | |
| 3350.43 | Subvenções Sociais | 2.000 | | |
| 3371.00 | Transferências a Consórcios Públicos | 3.500 | | |
| 3371.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 3.500 | | |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | 8.470.475 | | |
| 3390.04 | Contratação por Tempo Determinado | 1.000 | | |
| 3390.14 | Diárias - Civil | 88.260 | | |
| 3390.18 | Auxílio Financeiro a Estudantes | 22.500 | | |
| 3390.30 | Material de Consumo | 2.426.650 | | |
| 3390.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) | 32.500 | | |
| 3390.32 | Material de Distribuição Gratuita | 186.650 | | |
| 3390.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 25.500 | | |
| 3390.35 | Serviços de Consultoria | 571.200 | | |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.250.625 | | |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.040.390 | | |
| 3390.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 121.500 | | |
| 3390.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 287.800 | | |
| 3390.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 165.700 | | |
| 3390.91 | Sentenças Judiciais | 68.000 | | |
| 3390.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 59.000 | | |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 123.200 | | |
| 4000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 4.644.220 |
| 4400.00 | INVESTIMENTOS | | 3.495.220 | |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | 3.495.220 | | |
| 4490.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000 | | |
| 4490.51 | Obras e Instalações | 2.313.320 | | |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.085.400 | | |
| 4490.61 | Aquisição de Imóveis | 36.000 | | |
| 4490.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 500 | | |
| 4500.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | | 151.000 | |
| 4590.00 | Aplicações Diretas | 151.000 | | |
| 4590.61 | Aquisição de Imóveis | 151.000 | | |
| 4600.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | 998.000 | |
| 4690.00 | Aplicações Diretas | 998.000 | | |
| 4690.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 918.000 | | |
| 4690.91 | Sentenças Judiciais | 80.000 | | |
| 9000.00 | Reserva de Contingência | | | 230.000 |



Prefeitura Municipal de Natuba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00

Órgão

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

| Cód. | Descrição da Despesa | Desdobramento | Elemento | Categorias e Sub-categorias Econômicas |
|------------|---------------------------------------|---------------|---------------|--|
| 001 | Prefeitura Municipal de Natuba | | | |
| 9900.00 | Reserva de Contingência | | 230.000 | |
| 9990.00 | Reserva de Contingência | 230.000 | | |
| 9990.99 | Reserva de Contingência | 230.000 | | |
| | | | Total: | 29.472.695 |



| Cód. | Descrição da Despesa | Desdobramento | Elemento | Categorias e Sub-categorias Econômicas |
|----------------|--|---------------|---------------|--|
| 002 | CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA | | | |
| 3000.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 1.269.200 |
| 3100.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.036.200 | |
| 3190.00 | Aplicações Diretas | 1.036.200 | | |
| 3190.04 | Contratação por Tempo Determinado | 5.000 | | |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 850.000 | | |
| 3190.13 | Obrigações Patronais | 180.000 | | |
| 3190.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.200 | | |
| 3300.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 233.000 | |
| 3390.00 | Aplicações Diretas | 233.000 | | |
| 3390.14 | Diárias - Civil | 3.000 | | |
| 3390.30 | Material de Consumo | 46.000 | | |
| 3390.35 | Serviços de Consultoria | 96.000 | | |
| 3390.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000 | | |
| 3390.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 41.000 | | |
| 3390.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 2.000 | | |
| 3390.93 | Indenizações e Restituições | 5.000 | | |
| 4000.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 50.000 |
| 4400.00 | INVESTIMENTOS | | 50.000 | |
| 4490.00 | Aplicações Diretas | 50.000 | | |
| 4490.52 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000 | | |
| | | | Total: | 1.319.200 |

| | |
|------------------------------|-------------------|
| 1 - Total da Direta: | 30.791.895 |
| 2 - Total da Indireta: | 0 |
| 3 - Total (1 + 2): | 30.791.895 |
| Total da Intra-Orçamentária: | 0 |

ANTONIO FARIAS BRITO
CONTABILIDADE E AUDITORIA S/A
Contador CRC 2413/PB

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/01/2022 às 17:04:03 foi protocolizado o documento sob o N° 07635/22 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Natuba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Farias Brito.

Número da Lei/Ano: 697/2021

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 35.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 10.777.163,25

Data e Aprovação: 20/12/2021

Data de Publicação: 10/01/2022

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| 1) Texto da Lei | Sim | 3cfd01b69f4a857be7516f0805a7b3a7 |
| 2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo | Sim | ec94c71bf6652b5ca134390adfcdb09a |
| 3) Comprovante de Realização de Audiência Pública | Sim | 9aa2815a5666b604bd57dfaa51252508 |
| 4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas | Não | |
| 5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas | Não | |
| 6) Outros Anexos | Sim | 334053c77dbf7a72ef59544ff79cfc9 |

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB